

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E A EMPRESA ACCESS GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA

CONTRATO Nº : 03/2022
INÍCIO VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/07/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO : 26/2022
ADITAMENTO Nº : 6º TERMO
VIGÊNCIA : 06/07/2026 A 06/07/2027

Pelo presente termo aditivo, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULÍNIA PREVI**, Autarquia Municipal com sede na Avenida dos Pioneiros, n.º 86, Santa Terezinha, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.882.772/0001-55, neste ato representada por seu Diretor Presidente **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, portador do **RG nº 20119635 SSP/SP** e **CPF nº 138.031.708-85** e de outro lado, a empresa **ACCESS GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.755.266/0001-87, com sede na Rua do Curtume nº 634 – Galpão 01, Bairro Lapa de Baixo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por **ARMANDO VIANA GOMES DE PINHO**, infra-assinado, portador do **RG nº 09.793.467-3** e do **CPF/MF nº 076.617.367-48**, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acertado o aditamento ao contrato 03/2022 firmado em 06/07/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula 4ª do contrato original, passando a avença a vigorar no período de 06 de julho de 2026 a 06 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica o valor estimado do contrato reajustado para R\$ 7.624,32 (sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme variação anual de 4,39% do IPCA do IBGE.

Parágrafo único – O valor de que trata esta cláusula será pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, equivalentes a R\$ 635,36 (seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução deste aditivo onerarão a dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº **03.30.01.09.122.3001.4002.3.3.90.39.99**

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original firmado no dia 06 de julho de 2022, que não colidam com as cláusulas deste aditamento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Paulínia, 06 de julho de 2026.

MARCOS ANDRÉ BREDA
Diretor Presidente do PAULIPREV
(CONTRATANTE)

ARMANDO VIANA GOMES DE PINHO
ACCESS GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA
(CONTRATADA)

Testemunhas:

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF.: